



Prefeitura Municipal de Teresina

DECRETO Nº 23.396, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

Nomeia os membros integrantes do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, no âmbito do Município de Teresina-PI – CACS-FUNDEB/THE, nos termos constantes no art. 2º, da Lei Municipal nº 5.574, de 29 de março de 2021, em consonância com a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XXV, do art. 71, da Lei Orgânica do Município de Teresina; com fundamento, em especial, no art. 2º, da Lei Municipal nº 5.574, de 29 de março de 2021, e, ainda, em atenção ao Ofício nº 7.301/2022/GAB/SEMEC, de 19.12.2022, constante do Processo Administrativo SEI nº 00044.021014/2022-52,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, no âmbito do Município de Teresina-PI – CACS-FUNDEB/THE, para o quadriênio 2023/2026, na qualidade de representantes do Poder Público e da Sociedade Civil Organizada, os membros titulares e respectivos suplentes a seguir:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

1) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC

- a) Titular – Marinalva da Costa Pereira de Sena
- b) Suplente – Barbara Anny Ribeiro Moreira
- c) Titular – Janaína Érika dos Santos Moura
- d) Suplente – Maria de Oliveira Sousa Portelada

II - REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

- a) Titular – Joseane de Oliveira Moura
- b) Suplente – Cláudia Maria Gomes Lima Silva

III - REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

- a) Titular – Marcos Vinicius de Lima Gomes
- b) Suplente – Renata Bezerra Freitas Oliveira

IV - REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME/THE:

- a) Titular – Carlos Alberto Ferreira Rodrigues
- b) Suplente – Tiago Luis da Silva Soares



Prefeitura Municipal de Teresina

V - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

- 1) SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TERESINA – SINDSERM:
 - a) Titular – Maria José Ferreira de Sousa Carvalho
 - b) Suplente – Antônia da Cruz de Sousa

VI - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

- 1) SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TERESINA – SINDSERM
 - a) Titular – Antonia Iran Tôrres
 - b) Suplente – Francisco das Chagas Silva Bezerra

VII - REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:

- 1) CAMPANHA NACIONAL PELO DIREITO À EDUCAÇÃO – COMITÊ PIAUÍ
 - a) Titular – Magna Jovita Gomes de Sales e Silva
 - b) Suplente – Rosana Evangelista da Cruz
- 2) CENTRAL ÚNICA DAS FAVELAS – CUFA PIAUÍ
 - c) Titular – Elisaldo Alves Pereira Junior
 - d) Suplente – Fábio José da Silva

VIII - REPRESENTANTE DAS ESCOLAS DO CAMPO:

- a) Titular – Jaqueline de Oliveira Moraes
- b) Suplente – Amanda Karyne Silva Nunes

Art. 2º Os mandatos dos membros do CACS-FUNDEB/THE será de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato e iniciar-se-á em 1º de janeiro do terceiro ano de mandato do respectivo titular do Poder Executivo, conforme art. 34, § 9º, da Lei Federal nº 14.113/2020.

Art. 3º Os membros do CACS-FUNDEB/THE constantes no art. 1º, deste Decreto, observados os impedimentos dispostos no art. 34, § 5º, da Lei Federal nº 14.113/2020, serão indicados até 20 (vinte) dias antes do término do mandato dos conselheiros anteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 20 de dezembro de 2022.

JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito de Teresina

ANDRÉ LOPES EVANGELISTA DIAS
Secretário Municipal de Governo